



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.235/2023

Torna sem efeito a Portaria nº 3.181/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 003118/2023, que solicita o cancelamento das férias prêmio da servidora Márcia Dias de Souza, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.181/2023, que defere o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Márcia Dias de Souza, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 22/05/2023.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal